



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 099/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **SALÁRIO-MATERNIDADE** a servidora **VANESSA CRISTINA S. SANTANA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, a servidora Sra. **AMELIA MARIA DA SILVA.**, portadora da cédula de identidade nº 1857419-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 027.472.931-81, efetiva no cargo de **MÉDICA**, Classe “INICIAL”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 04/07/2020 e término em 31/10/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.08.02339P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 29 de Julho de 2020

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI